



DECRETO Nº 97/2023
DE 24 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$739.551,13 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000056
Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 491.182,56

Ficha 0000056
Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor 248.368,57

superávit Financeiro: R\$739.551,13 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 24 de maio de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo